



ESTADO DO PIAUÍ

Assembleia Legislativa

GAB. DEP. NERINHO - PTB

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 06 DE fevereiro DE 2012.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06 / 02 / 12


1º Secretário

Dispõe denominação de FRANCISCO DE DEUS JURACI, a PI de Picos a Aroeiras do Itaim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de FRANCISCO DE DEUS JURACI, a Pi de Picos a Aroeiras do Itaim.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina (PI), 06 de Fevereiro de 2012.


Dep. NERINHO